

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11 DE ABRIL DE 2.022.

a) em única discussão e votação:

01 – PROJETO DE LEI Nº 10/2022, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a alínea “e” no Artigo 3º da Lei Municipal nº 709, de 16 de outubro de 1.967, e dá outras providências.

02 - PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos §§ 2º e 4º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.532, de 20 de julho de 2.012, e dá outras providências.

b) em segunda discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 04/2022, de autoria da Vereadora Lilian Martins da Matta dos Reis, que dispõe sobre atendimento preferencial para pessoas acometidas pela Esclerose Lateral Amiotrófica, Esclerose múltipla e pela Síndrome de Fibromialgia. (EMENDA nº 493/2022, de autoria do Vereador Luiz Alberto de Oliveira).

02 - PROJETO DE LEI Nº 07/2022, de autoria da Mesa da Câmara, que altera dispositivos dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 3.693/14, de 14 de novembro de 2.014, que dispõe sobre a fixação dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Campos do Jordão.

03 - PROJETO DE LEI Nº 08/2022, de autoria da Mesa da Câmara, que altera dispositivos do Anexo II da Lei Municipal nº 3.693/14, de 14 de novembro de 2.014, que dispõe sobre a fixação dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Campos do Jordão/SP.

c) em primeira discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 09/2022, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigues Vitor, Kátia Araújo Branco Machado, e Lilian Martins da Matta dos Reis, que cria o Programa de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo.

02 - PROJETO DE LEI Nº 13/2022, de autoria do Vereador Gustavo José Maximino Silva, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano.

d) em segunda discussão e votação:

01 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022, de autoria da Mesa da Câmara, que altera a Resolução nº 02/2014, que dispõe sobre a estruturação administrativa da Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

e) em primeira discussão e votação:

01 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022, de autoria da Mesa da Câmara, que altera dispositivos da Resolução nº 08/2013, que dispõe sobre o Regime Especial de Adiantamento de Numerários na Câmara Municipal de Campos do Jordão/SP, conforme disposto na Lei Federal 4.320/1964, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 08 de abril de 2.022.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência**